



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3200 – Centro Cívico
CEP: 85900-020 – Toledo/PR

Ofício n.º 86/2018 –4PJ
NF n.º MPPR-0148.17.002594-1

Toledo, 18 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara de Vereadores
Toledo/PR

Ofício

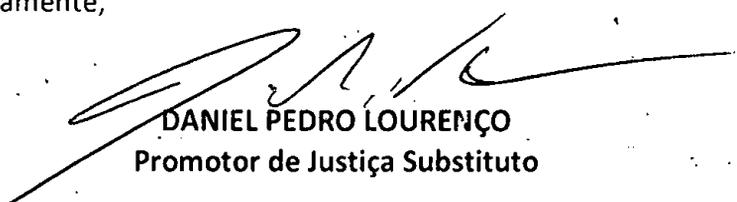
Prot. 107/2018
22/01 - 11:06
Jaime L. Lima
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente da Câmara,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através da 4ª Promotoria de Justiça de Toledo, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, art. 26, I, da Lei n.º 8.625/93, 93 e artigo 67, inciso I, letra b, da Lei Complementar n.º 34/94, **REQUISITA** (i) a remessa de cópia dos contratos de estágio de DANIELA LUANA BALENA e respectivos comprovantes de pagamento no período; (ii) caso confirmado o término de estágio de DANIELA LUANA BALENA, a apresentação de informação e remessa de documentos a respeito da eventual existência de candidatos aprovados remanescentes ao aguardo de convocação para exercício de atividade por ocasião do encerramento da função pela nominada; (iii) a apresentação de esclarecimentos a respeito da representação formalizada.

Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta.

Atenciosamente,


DANIEL PEDRO LOURENÇO
Promotor de Justiça Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

0000002
UC

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA nº 042/2018

Considerando o ofício nº 86/2018 – 4PJ que faz referência a notícia de fato nº MPPR-0148.17.002594-1, determino ao Departamento Administrativo que providencie os documentos solicitados nos itens (I e II), quanto ao item (III) oferecer resposta fundamentando que restou prejudicada o esclarecimento a respeito da representação em virtude de não termos recebido cópia da notícia de fato.

Toledo, 24 de janeiro de 2018.

Renato Reimann

Presidente da Câmara Municipal



Estado do Paraná

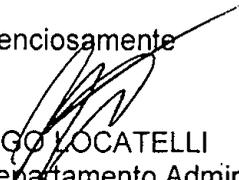
CARTA ENCAMINHAMENTO Nº 14/2014

Ao Centro de Incentivo à União Escola/Empresa – CIUNEM – Toledo – PR
Informamos a aprovação do estagiário;

| | | | |
|--|--|---|---------------|
| Nome: Daniela Luana Balena | | | |
| Setor do Estágio: Gabinete Parlamentar do vereador Renato Reimann | Fone do Setor: (45) 3379-5907 | | |
| Tarefas a serem desenvolvidas: ▶ Auxiliar no desenvolvimento de redação; ▶ Auxiliar no acompanhamento processual das proposições legislativas; ▶ Auxiliar no acompanhamento de atividades em sessões; ▶ Auxiliar no atendimento ao público relacionado as atividades desenvolvidas; ▶ Auxiliar no acompanhamento e elaboração de protocolos; | | | |
| Mediante a aprovação e em atendimento aos requisitos solicitados por essa Instituição, nas conformidades da Lei nº 11.788/2008 de 26/09/2008, autorizamos a emissão do respectivo TCE – Termo de Compromisso de Estágio, conforme os dados abaixo informados: | | | |
| Razão Social: Câmara Municipal de Toledo | | | |
| Endereço: Rua Sarandi, 1049, Centro | | | |
| Fone: (45) 3379-5900 | CEP: 85900-030 | Cidade: TOLEDO | UF: PR |
| CNPJ/MF Nº: 77.402.196/0001-75 | | Inscrição Estadual nº.: | |
| Código Atividade no CNPJ: | | Nome Atividade: | |
| ▶ Nº de servidores, assessores e vereadores: 61 | | | |
| ▶ Nº de estagiários existente na empresa: 24 | | | |
| Ensin: médio regular: 2 | | | |
| Ensin: médio técnico: 2 | | | |
| Atividade Principal da Empresa: | | | |
| Data de início: 10.10.2014 | Duração do estágio: () 10 meses () 06 meses (X) 12 meses | Valor da Bolsa-auxílio mensal: R\$ 1.250,00 Valor do Auxílio Transporte: R\$ 4,90 por dia estagiado Dia útil de liberação da bolsa auxílio ao acadêmico: (X) 5 | |
| Horário do Estágio: | | | |
| 1º Período MANHÃ: 09:00 às 12:00 | | 2º Período TARDE: 14:00 às 17:00 | |
| | | Total/Horas Semanais: () 15 hrs () 20hrs (X) 30hrs | |
| Responsável pela Orientação do Estágio na Empresa: Nome: Eduardo Hoffmann | | Formação Escolar do orientador: Graduação em Direito | |
| CPF: 522.034.412-91 | RG: :: 364.598 SSP-AC | Função na Empresa: Assessor Jurídico | |
| Representante Legal Empresa: | | | |
| Nome Completo: Adriano Remonti - Presidente da Câmara Municipal de Toledo | | | |

Toledo, 2 de outubro de 2014

Atenciosamente



TIAGO LOCATELLI
Coordenador Departamento Administrativo
Câmara Municipal de Toledo



FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA
CENTRO DE INCENTIVO À UNIÃO ESCOLA/EMPRESA - CIUNEM
Termo de Compromisso de Estágio

Não-Obrigatório

Acordo de Cooperação e Plano de Estágio

REQ. N° 7097

TCE N° 7097/2014

0000004 us

| | |
|----------------|--|
| Banco | |
| Agência | |
| Conta Corrente | |

ESTAGIÁRIO(A)

| | | |
|-------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| Nome: DANIELA LUANA BALENA | Endereço: Rua Carlos Sbaraini | N°: 2735 CEP: 85.911-200 UF: PR |
| RG: 12490754-3 Emissor/UF: | Bairro: Panorama | Mãe: Maria das Graças Vasconcelos |
| CPF: 081.426.979-63 | Cidade: Toledo | Pai: Valmeri Luis Balena |
| Data Nasc: 02/09/1993 | Curso: DIREITO | |
| Telefone: 45 3278-1253 45 9914-3538 | Nível Formação: Superior | Série: 3ª RA: 19319 |

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

| | |
|--|--------------------------------|
| Nome: APEC - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA | CNPJ/MF: 75.517.151/0002-00 |
| Endereço: Parigot de Souza | Bairro: JARDIM PRADA |
| Cidade: Toledo | UF: Paraná |
| CEP: 85.903-170 | Telefone: 45 3277-8500 FAX: |
| Representada por: Roberto Ferreira Niero | Instituição de âmbito: Privado |
| Cargo/função: Diretor do campus Toledo | |

UNIDADE CONCEDENTE

| | |
|---|--|
| Nome Social: CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO | CNPJ/MF: 77.402.196/0001-75 |
| Endereço: Sarandi | Bairro: CENTRO |
| Cidade: Toledo | UF: Paraná |
| CEP: 85.900-970 | Telefone: 453379-5900 FAX: 453379-5900 |
| Representada por: Adriano Luis Remonti | |
| Cargo/função: Presidente / Vereador | |

A UNIDADE CONCEDENTE, A INSTITUIÇÃO DE ENSINO E O (A) ESTAGIÁRIO (A), signatários deste termo, de comum acordo e para os efeitos do art. 5º da Lei nº. 11.788/2008, elegem, como seu representante o CENTRO DE INCENTIVO À UNIÃO ESCOLA/EMPRESA - CIUNEM, Órgão de Assessoramento Didático, de caráter educativo da FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA, empresa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de Umuarama, estado do Paraná, à Praça Mascarenhas de Moraes, 5051, CEP. 87.502.210, inscrição no CNPJ/MF N° 04.166.662/0001-97, com Estatuto registrado em 05 de novembro de 2002, sob nº 43.203 no Livro 'A-1' do Registro de Pessoas Jurídicas do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de UMUARAMA - PARANÁ, para intermediar estagiários e empresas na realização de estágio remunerado, podendo operar nas comunidades acadêmicas de todas e quaisquer Instituições de Ensino Superior, Ensino Fundamental, Ensino Médio e de Ensino Médio Profissional, responsabilizando-se pelo recrutamento de estágios, cadastramento dos postos de trabalho, colocação e recolocação dos estudantes/estagiários, avaliar o desempenho dos estagiários colocados, fornecendo orientação e subsídios para seu aperfeiçoamento, o qual se regerá segundo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - Este ACORDO DE COOPERAÇÃO objetiva formalizar as condições básicas para a realização do estágio de estudante da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto à UNIDADE CONCEDENTE e o CONTRATO/CONVÊNIO N° 2013/12 de interesse curricular, não-obrigatório, entendido o estágio como estratégia profissionalização, instrumento de integração, treinamento básico, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; sem vínculo empregatício.

CLÁUSULA 2ª - Para a realização dos estágios, a UNIDADE CONCEDENTE, com a interveniência obrigatória da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, constituem o CENTRO DE INCENTIVO À UNIÃO ESCOLA/EMPRESA - CIUNEM seu representante a quem caberá a adoção dos procedimentos pertinentes, de caráter legal, burocrático e administrativo, inclusive a responsabilidade de emitir para cada estagiário(a) o Termo de Compromisso de Estágio e de providenciar a contratação do Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor destes: APÓLICE N° 13334 - Instituição Financeira: HSBC.

CLÁUSULA 3ª - Respeitados os aspectos legais, o Plano de Estágio é proposto pela Instituição de Ensino à Unidade Concedente de Estágio, o qual é vinculado ao Termo de Compromisso, serve como instrumento de apoio para o acompanhamento da supervisão, orientação e avaliação e acompanhamento do estágio, conforme previsto na Lei nº 11.788/2008, respeitado os aspectos legais, poderá ser ampliado, reduzido, alterado ou substituído, de acordo com a progressividade do estágio.

PLANO DE ESTÁGIO

Área ou Setor do Estágio: Gabinete Parlamentar, Vereador Renato Reimann
Dias e Horário do Estágio: Dias: 2ª a 6ª das 09:00h às 14:00h e 17:00h Total de horas semanais: 30:00hrs
Supervisor/Orientador do Estágio na Empresa Concedente: Eduardo Hoffmann
Formação Escolar / Função: Graduado em Direito / Assessor Jurídico
Orientador do Estágio na Inst. de Ensino: Daniel Alexandre Beal
Vigência, podendo ser prorrogado ou cancelado: 10/10/2014 - Término: 09/10/2015
Descrição das atividades a serem desenvolvidas no estágio:
Auxiliar no desenvolvimento de redação;
Auxiliar no acompanhamento processual das proposições legislativas;
Auxiliar no acompanhamento de atividades em emissões;
Auxiliar no atendimento ao público relacionado as atividades desenvolvidas;
Auxiliar no acompanhamento e elaboração de protocolos.



FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA
Estatuto registrado sob nº 43.203 em 05/11/02, no Livro "A-1" do 1º Ofício
de Títulos e Documentos da Comarca de Umuarama - PARANÁ
CIUNEM - Centro de Incentivo à União Escola/Empresa

TERMO ADITIVO AO TCE E PLANO DE ESTÁGIO

CIUNEM Toledo Aditamento Nº 01 ao TCE Nº 7097/2014

Aos 11 de Setembro de 2015, na unidade de Toledo, em cumprimento ao Art. 3º, incisos II, III da lei 11.788/2008, as partes a seguir nomeadas:

| | | | |
|--------------------------------|--|--------|----|
| Nome da Unidade Concedente: | CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO | | |
| Nome da Instituição de Ensino: | APEC - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA | | |
| Nome do Estagiário(a): | DANIELA LUANA BALENA | | |
| Cursando: | DIREITO | Série: | 4ª |

Já qualificadas respectivamente no Convênio, e no decorrente TCE – Termo de Compromisso Estágio e seus respectivos aditivos resolvem na forma da Lei, as seguintes cláusulas e condições:

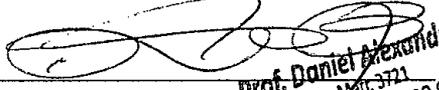
- CLÁUSULA 1ª.- O período de vigência do Termo de Compromisso de Estágio – TCE é prorrogado até 07/10/2016.
- CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais condições do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO e PLANO DE ESTAGIO que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO, permanecendo válidas sem qualquer alteração, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, exceto alterações da Bolsa Auxílio e Auxílio transporte que sofrerá os aumentos decorrentes dos acertos entre as partes envolvidas.

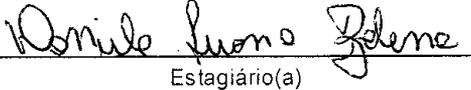
E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições deste Termo Aditivo e Plano de Estágio, as partes assinam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma.

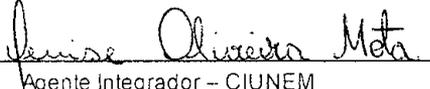
Toledo, 11 de Setembro de 2015

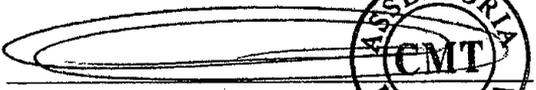

Roberto Ferreira Niero
 Diretor Geral
 Unidade Universitária de Toledo

Ademar Dorfschmidt
 Presidente
 Câmara Municipal de Toledo
 Empresa Concedente
 (carimbo da empresa)


Prof. Daniel Alexandre Beal
 Coord./ Orientador do Estágio da Unipar - Unidade Univ. de Toledo
 (assinatura sob carimbo do coordenador Curso de Direito)


 Estagiário(a)


 Agente Integrador – CIUNEM
 (carimbo do coordenador)
Denise F. de Oliveira Mota
 Coordenadora Setorial do Centro de
 Integração Universidade-Empresa
 CIUNEM - Unid. Universitária de Toledo


 Supervisor do Estágio
 (carimbo da empresa concedente)

Assinatura do responsável no caso de menor

TOLEDO, 29/08/2016
29/08 - 15:39
Dorina Cavalcanti
Câmara Municipal de Toledo

0000006

DL

Ao Senhor
Thiago Locatelli
Coordenador departamento Administrativo

Senhor Coordenador,

Eu, Daniela Luana Balena, lotada no Gabinete do Vereador Renato Reimann venho mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência o desligamento do Estágio Jurídico na Câmara Municipal de Toledo, a partir de 01/09/2016.

Toledo, 29 de agosto de 2016.

Daniela Luana Balena
Daniela Luana Balena



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Toledo, 29 de agosto de 2016.

A Senhora
DENISE MOTA
Coordenadora Setorial da Unidade CIUNEM Toledo - PR
Avenida Parigot de Souza, 3636 – Jardim Prada - Campus I da Unipar
Toledo - Paraná

Assunto: Desligamento de estagiário.

Senhora Coordenadora,

Informamos que a estagiária Daniela Luana Balena, solicitou o desligamento de suas atividades, a contar de 01/09/2016. Portanto solicitamos que seja providenciada a documentação referente a sua rescisão.

Atenciosamente,


THIAGO LOCATELLI
Coordenador do Departamento Administrativo
Câmara Municipal de Toledo

Relação Ficha Financeira

Período: 10/2014 a 09/2015

Colaborador: 14545 - DANIELA LUANA BALENA

Admissão: 10/10/2014

Tipo Salário: 001 - Mensalista

Salário Base: 1.250,00

Cargo: Estagiário em Direito

Tipo Contrato: 005 - Estagiário

Situação: 001 - Horas Trabalhadas

CTPS: 000000000 -

Identidade: 124907543

PIS: 000.00000.00.0

CPF: 081.426.979-63

Demissão:

Causa:

| | Outubro | Novembro | Dezembro | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho | Julho | Agosto | Setembro | TOTAL | MÉDIA |
|----------------------------------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|
| Proventos | | | | | | | | | | | | | | |
| Evento: 001 Bolsa Auxílio Diurna | | | | | | | | | | | | | | |
| Val.: 887,04 | 1.209,68 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 14.596,72 | 1.216,39 |
| Evento: 009 Auxílio Transporte | | | | | | | | | | | | | | |
| Val.: 78,40 | 93,10 | 80,85 | 112,00 | 95,20 | 123,20 | 100,80 | 112,00 | 112,00 | 112,00 | 128,80 | 117,60 | 117,60 | 1.271,55 | 105,96 |
| Total Proventos | 965,44 | 1.302,78 | 1.330,85 | 1.362,00 | 1.345,20 | 1.373,20 | 1.350,80 | 1.362,00 | 1.362,00 | 1.378,80 | 1.367,60 | 1.367,60 | 15.868,27 | 1.322,36 |

AM
8000000

Relação Ficha Financeira

Período: 10/2015 a 09/2016

Colaborador: 14545 - DANIELA LUANA BALENA

Admissão: 10/10/2014

Tipo Salário: 001 - Mensalista

Salário Base: 1.250,00

Cargo: Estagiário em Direito

Tipo Contrato: 005 - Estagiário

Situação: 007 - Demitido

CTPS: 000000000 -

Identidade: 124907543

PIS: 000.00000.00.0

CPF: 081.426.979-63

Demissão: 31/08/2016

Causa: 12

| | Outubro | Novembro | Dezembro | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | TOTAL | MÉDIA |
|----------------------------------|----------|----------|----------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|----------|
| Proventos | | | | | | | | | | | | | | |
| Evento: 001 Bolsa Auxílio Diurna | | | | | | | | | | | | | | |
| Val: | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.145,83 | 14.895,83 | 1.241,32 |
| Evento: 009 Auxílio Transporte | | | | | | | | | | | | | | |
| Val: | 112,00 | 112,00 | 84,00 | 112,00 | 126,70 | 138,60 | 119,70 | 126,00 | 138,60 | 132,30 | 144,90 | | 1.346,80 | 112,23 |
| Total Proventos | | | | | | | | | | | | | | |
| | 1.362,00 | 1.362,00 | 1.334,00 | 1.362,00 | 1.376,70 | 1.388,60 | 1.369,70 | 1.376,00 | 1.388,60 | 1.382,30 | 1.394,90 | 1.145,83 | 16.242,63 | 1.353,55 |


 A vertical stamp with the number 6000000 and a handwritten signature or mark next to it.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL N.º 002/2014

TESTE SELETIVO para ingresso ao quadro de estagiários remunerados de nível superior da CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná.

Os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Gian De Conto, Lúcio De Marchi, Luiz Johann, Luis Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner Delabio e Walmor Lodi, no uso das atribuições ditadas pelo art. 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e com base na Resolução nº 18/2013, TORNAM PÚBLICO o presente edital estabelece instruções para a seleção e contratação de 01 (um) estagiário remunerado para atuar junto ao seu Gabinete, conforme regras a seguir:

1. Dos requisitos

1.1 - Poderão se inscrever os acadêmicos devidamente matriculados nos cursos e períodos/ano (a partir e incluso), abaixo descritos, por gabinete:

| GABINETE | CURSO | PERÍODO/ANO (a partir ou pertencente) |
|-----------------------------|--------------------|---|
| Vereador Ademar Dorfschmidt | Direito | 5º Período ou 3º ano |
| Vereador Adriano Remonti | Jornalismo | 3º Período ou 2º ano |
| Vereador Edinaldo Santos | Direito | 5º Período ou 3º ano |
| Vereador Eudes Dallagnol | Direito | 5º Período ou 3º ano |
| Vereador Gian De Conto | Direito | 3º Período ou 2º ano |
| Vereador Lúcio De Marchi | Jornalismo | 3º Período ou 2º ano |
| Vereador Luis Fritzen | Direito | 3º Período ou 2º ano |
| Vereador Luiz Johann | Direito | 1º Período ou 1º ano |
| Vereador Marcos Zanetti | Direito | 5º Período ou 3º ano |
| Vereador Neudi Mosconi | Ciências Contábeis | 3º Período ou 2º ano |
| Vereador Renato Reimann | Direito | 5º Período ou 3º ano |
| Vereador Rogério Massing | Jornalismo | 3º Período ou 2º ano |
| Vereadora Sueli Guerra | Jornalismo | 3º Período ou 2º ano |
| Vereador Tita Furlan | Direito | 3º Período ou 2º ano |
| Vereador Vagner Delabio | Direito | 5º Período ou 3º ano |
| Vereador Walmor Lodi | Direito | 1º Período ou 1º ano |

1.2 - É vedada a participação de bacharel.

1.3 - O acadêmico poderá se inscrever apenas em um gabinete, fazendo sua escolha no momento da inscrição.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

1.4 - Considerar-se-á o período/ano do candidato quando da sua inscrição no referido teste.

2. Da vaga a ser preenchida

2.1 - O candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga existente junto a um dos Gabinetes dos Vereadores acima nominados. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir no decorrer dos dois anos vindouros, ficando ao exclusivo critério do Vereador promover ou não o chamamento dos candidatos remanescentes, de acordo com os interesses da instituição.

3. Do período de duração do estágio

3.1 - O estágio será exercido durante 06 (seis) horas, em dois períodos (matutino e vespertino), devendo ser cumprida carga horária de 120 (cento e vinte) horas mensais.

4. Da bolsa e do auxílio transporte

4.1 - O estagiário receberá mensalmente uma bolsa estipulada pela Câmara Municipal de Toledo, atualmente no valor equivalente a R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), além de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) por dia de efetivo estágio a título de auxílio transporte.

5. Das normas do estágio

5.1 - O estágio com a administração não cria vínculo empregatício e observará as normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Resolução nº 18/2013 da Câmara Municipal de Toledo (disponível em http://sapl.toledo.pr.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/132_texto_integral).

6. Da duração do estágio

6.1 - Nos termos do artigo 17 da Resolução nº 18/2013, o estágio não poderá exceder a 04 (quatro) semestres ou 02 (dois) anos, podendo o respectivo Vereador solicitar o desligamento do estagiário antes de findo o contrato e com a anuência do supervisor.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

7. Das provas e do seu conteúdo

7.1 - A prova consistirá em questões escritas envolvendo os seguintes temas:

| TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO | NÚMERO DE ITENS |
|---------------|---------------------------------------|-----------------|
| Objetiva | Língua Portuguesa | 5 |
| Objetiva | Matemática | 5 |
| Objetiva | Noções de Informática | 2 |
| Objetiva | Conhecimentos gerais | 3 |
| Objetiva | Questões atinentes ao curso escolhido | 5 |

7.2 - Não é admitido o uso de qualquer material didático ou de apoio durante a prova, sob pena de pronta eliminação do candidato.

7.3 - Conteúdo programático das disciplinas será:

a) **Língua portuguesa:** Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual.

b) **Matemática:** Sistema de numeração decimal. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas. Medidas de comprimento, massa e capacidade.

c) **Informática:** Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows e Linux. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

d) **Conhecimentos gerais:** História do Município de Toledo e do Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Atualidades e cotidiano.

e) **Direito:** Constituição Federal de 1988 (arts. 5º, 14 a 18, 29 a 31, 37 a 41 e 59); Lei Orgânica do Município de Toledo e Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

f) **Jornalismo:** Realidade Regional da Comunicação. Texto Literário em Comunicação. Produção Televisiva. Planejamento Gráfico. Radiojornalismo. Jornalismo Opinativo. Fotojornalismo. História da Comunicação. Redação Jornalística. Teoria da Comunicação e Estética e Comunicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

g) **Contabilidade:** Noções de contabilidade. Contabilidade básica. Noções de auditoria e contabilidade pública.

8. Das inscrições

8.1 - As inscrições serão realizadas entre **03 de setembro de 2014** a **12 de setembro de 2014**, das 8h30m às 12h e 14h às 17h, de segunda à sexta-feira, no Setor de Recepção e Protocolo da Câmara Municipal de Toledo, Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, fone/fax (045) 3379-5900.

8.2 - Os candidatos que tiveram sua inscrição deferida no processo de seleção - *Edital nº 001/2014* - deverão apenas preencher a ficha de inscrição.

9. Da documentação necessária para a inscrição

9.1 - O candidato deverá apresentar:

- a) requerimento de inscrição em modelo fornecido pela Câmara Municipal (Anexo I);
- b) cópias da cédula de identidade e do CPF;
- c) declaração de matrícula, observando-se o item '8.2', supra.

10. Do teste seletivo escrito

10.1 - Será aplicado no dia **19 de setembro de 2014** (sexta-feira), entre 08h30m e 11h30m, nas dependências da Universidade Paranaense - UNIPAR.

11. Da classificação

11.1 - A prova escrita será valorada entre 0,00 (zero) e 100,00 (cem) pontos, sendo classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos, desde que preencham os requisitos constantes neste edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 18/2013.

11.2 - Ocorrendo empate, o critério de desempate dos candidatos classificados privilegiará aqueles com mais idade, se o edital de abertura não dispuser de maneira diversa.

12. Do resultado final do concurso

12.1 - Será considerado aprovado o candidato que alcançar a maior nota na prova objetiva ou, em caso de empate, o mais velho dentre eles. O resultado final do teste prova será publicado e disponibilizado no site da Câmara Municipal de Toledo e Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o dia **24 de setembro de 2014**.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

13. Do processo de admissão

13.1 - O candidato aprovado deverá se apresentar em até 05 (cinco) dia úteis na Câmara Municipal de Toledo, munido de:

- a) Extratos de frequência e de notas do curso;
- b) Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
- c) Comprovante da inexistência de mais de 02 (duas) dependências em disciplinas do curso.

14. Dos demais casos

14.1 - Casos omissos: os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Toledo e pelo Vereador Coordenador da vaga de estágio.

Toledo, 28 de agosto de 2014.

Vereador Ademar Dorfschmidt

Vereador Adriano Remonti

Vereador Edinaldo Santos

Vereador Eudes Dallagnol

Vereador Gian De Conto

Vereador Lúcio De Marchi

Vereador Luis Fritzen

Vereador Luiz Johann

Vereador Marcos Zanetti

Vereador Neudi Mosconi

Vereador Renato Reimann

Vereador Rogério Massing

Vereadora Sueli Guerra

Vereador Tita Furlan

Vereador Vagner Delabio

Vereador Walmor Lodi

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

GABINETE/VEREADOR: _____

CURSO: _____ PERÍODO/ANO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

Toledo, ____ de _____ de 2014.

Nome



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO Nº 002/2014

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão instituída para realização de teste seletivo para contratação de estagiário no âmbito da Câmara Municipal, na forma do ATO Nº 64, de 07 de agosto de 2014 alterado pelo ATO Nº 71, de 20 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que, no TESTE SELETIVO nº 002/2014 foi procedida a reclassificação do resultado final:

1) Em que pese a interposição de recurso não ser cabível no presente teste seletivo, a comissão por força do disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, considerou anuladas as questões nº 06 e 20;

2) A questão 06 foi anulada, sendo atribuída nota a todos os candidatos, em vista da ocorrência de erro material em sua formulação, que impossibilitava resposta;

3) A questão 20 da prova de DIREITO foi anulada por não estar prevista no conteúdo programático do certame;

Assim, o edital definitivo da classificação do teste seletivo nº 02/2014 é o abaixo:

| Vereador Ademar Dorfschmidt | | | | |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------|------|-----------|
| Classificação | Nome | Situação | Nota | Data Nasc |
| 1º | Gilmar Paulo Gehlen | Aprovado | 65 | - |
| 2º | Andréia Ana Anschau | Classificada | 55 | - |
| - | Ana Karolina Furiatti | Desclassificada | - | - |

| Vereador Adriano Remonti | | | | |
|--------------------------|---------------------------|--------------|------|------------|
| Classificação | Nome | Situação | Nota | Data Nasc |
| 1º | Gustavo Vieira Nascimento | Aprovado | 65 | 14/01/1994 |
| 2º | Sabrina Marques Kuhn | Classificada | 65 | 27/03/1996 |
| 3º | Mayara Caroline Schaffner | Classificada | 55 | - |

| Vereador Edinaldo Santos | | | | |
|--------------------------|------------------------------|-----------------|------|-----------|
| Classificação | Nome | Situação | Nota | Data Nasc |
| 1º | Eliane Heerd | Aprovada | 75 | - |
| 2º | Dyonatan Diego Almeida Silva | Classificado | 50 | - |
| - | Thiago Moretto | Desclassificado | - | - |

| Vereador Eudes Dallagnol | | | | |
|--------------------------|----------------------------|-----------------|------|-----------|
| Classificação | Nome | Situação | Nota | Data Nasc |
| 1º | João Paulo Martins Joaquim | Aprovado | 50 | - |
| - | Taciara Betti Pires | Desclassificada | - | - |





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

| Vereador Glancarlo de Conto | | | | |
|-----------------------------|--|-----------------|------|------------|
| Classificação | Nome | Situação | Nota | Data Nasc |
| 1º | Lenilson Fontoura Lopes | Aprovado | 80 | 27/07/1989 |
| 2º | Ana Laura de Lima Vazquez | Classificada | 75 | 12/07/1995 |
| 3º | Philipi de Oliveira | Classificado | 75 | 13/10/1995 |
| 4º | Amanda Caroline Sipp | Classificada | 60 | 06/03/1994 |
| 5º | Franciele Regina Voigt | Classificada | 60 | 30/04/1994 |
| 6º | Marieliza Devequi Campra | Classificado | 50 | - |
| - | Jessica Perotto | Desclassificada | - | - |
| - | Angela Cristina Pritsch | Desclassificada | - | - |
| - | Juliana Carla Franscichetti de Freitas | Desclassificada | - | - |
| - | Jeniffer Klein de Lima | Desclassificada | - | - |
| - | Jaciele Fátima dos Santos | Ausente | - | - |
| - | Natália Amaral de Souza | Ausente | - | - |

| Vereador Lúcio de Marchi | | | | |
|--------------------------|-----------------------|--------------|------|------------|
| Classificação | Nome | Situação | Nota | Data Nasc |
| 1º | Ana Paula Mocelin | Aprovada | 60 | - |
| 2º | Rodrigo Mateus Hansen | Classificado | 55 | 22/08/1990 |
| 3º | Débora Minga de Souza | Classificada | 50 | 13/07/1992 |

| Vereador Luis Fritzen | | | | |
|-----------------------|--------------------------------------|-----------------|------|------------|
| Classificação | Nome | Situação | Nota | Data Nasc |
| 1º | Claudio Henrique Camarão | Aprovado | 65 | 03/03/1993 |
| 2º | Matheus Bassetto Dezaneti | Classificado | 65 | 25/09/1995 |
| 3º | Alexandra Aparecida de Souza | Classificada | 55 | 10/06/1983 |
| 4º | Maiara Jaqueline Scherer Klein | Classificada | 55 | 18/09/1995 |
| 5º | Isabela Cristina Benassi | Classificada | 50 | - |
| - | Karina Zalewski | Desclassificada | - | - |
| - | Drielly Raissa Binsfeld | Desclassificada | - | - |
| - | Eduardo Henrique Schefer | Desclassificado | - | - |
| - | Jéssica Patricia Coimbra de Oliveira | Desclassificada | - | - |
| - | Lucas Eduardo Neves da Silva | Ausente | - | - |

| Vereador Luiz Johann | | | | |
|----------------------|----------------------------------|--------------|------|------------|
| Classificação | Nome | Situação | Nota | Data Nasc |
| 1º | Gustavo Henrique Zorzo | Aprovado | 70 | 26/01/1996 |
| 2º | Isabele Cristina Hein Markiewicz | Classificado | 65 | 16/11/1995 |
| 3º | Ingo Fernando Barboza Kruger | Classificado | 60 | 29/02/1988 |

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
 Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
 Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

| | | | | |
|-----|---------------------------------|-----------------|----|------------|
| 4º | Italo Henrique Geniaki | Classificado | 60 | 08/01/1994 |
| 5º | Carla Giovanna Giacomini | Classificada | 60 | 25/09/1996 |
| 6º | Sabrina Suelen Santana | Classificada | 55 | 03/12/1996 |
| 7º | Josiane de Fátima Fernandes | Classificada | 50 | 10/05/1991 |
| 8º | Cassio Eduardo Pereira da Silva | Classificado | 50 | 12/07/1992 |
| 9º | Flávia Ricci da Rocha | Classificada | 50 | 15/11/1994 |
| 10º | Suelen Santos Grein | Classificada | 50 | 31/07/1995 |
| 11º | Marcelle Andressa do Prado | Classificada | 50 | 10/05/1996 |
| 12º | Amanda Eugenia Schaefer | Classificada | 50 | 29/05/1996 |
| 13º | Sabrina Lenz Toledo | Classificada | 50 | 17/10/1996 |
| 14º | Ana Keli Braz | Classificada | 50 | 15/05/1987 |
| - | Rayana Caroline Lima | Desclassificada | - | - |
| - | Diana Alessandra de Souza | Desclassificada | - | - |
| - | Ana Caroline Pereira Clementino | Ausente | - | - |
| - | Marília Amanda Angeli | Ausente | - | - |
| - | Maira Puzzi Goulart de Souza | Ausente | - | - |

Vereador Marcos Zanetti

| Classificação | Nome | Situação | Nota | Data Nasc |
|---------------|-----------------------------------|-----------------|------|-----------|
| 1º | Marina Amanda Roos | Aprovada | 80 | - |
| 2º | Luiz Henrique Tizziani | Classificado | 70 | - |
| 3º | Bruna Andriani Rasbold de Freitas | Classificada | 65 | - |
| 4º | Gustavo Mateus Santos Zonta | Classificado | 60 | - |
| - | Jéssica Gisele Catuzzo | Desclassificada | - | - |
| - | Crislaine Serra Aragão | Desclassificada | - | - |

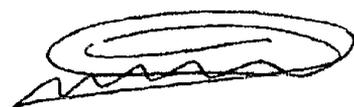
Vereador Neudi Mosconi

| Classificação | Nome | Situação | Nota | Data Nasc |
|---------------|---------------------------------|-----------------|------|-----------|
| 1º | Nathiely Sanches Vicentino | Aprovada | 60 | - |
| 2º | Andressa Cristiane Mentges Weyh | Classificada | 50 | - |
| - | John Renet Rodrigues dos Santos | Desclassificado | - | - |
| - | Jéssica Barbosa dos Santos | Desclassificada | - | - |
| - | Josiane Aparecida Pamocene | Ausente | - | - |

Vereador Renato Reimann

| Classificação | Nome | Situação | Nota | Data Nasc |
|---------------|---------------------------------|--------------|------|------------|
| 1º | Daniela Luana Balena | Aprovada | 70 | - |
| 2º | Fábiola Adriana Porsch Santolin | Classificada | 60 | - |
| 3º | André Almeida da Silva | Classificado | 50 | 18/03/1990 |
| 4º | Marcelo Diego Maschio | Classificado | 50 | 09/11/1992 |

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
 Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
 Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

| Vereador Rogério Massing | | | | |
|--------------------------|--------------|----------|------|-----------|
| Classificação | Nome | Situação | Nota | Data Nasc |
| 1º | Jéssica Dona | Aprovada | 65 | - |

| Vereadora Sueli Guerra | | | | |
|------------------------|-----------------------|----------|------|-----------|
| Classificação | Nome | Situação | Nota | Data Nasc |
| 1º | Camila Regina Freitag | Aprovada | 55 | - |

| Vereador Tita Furlan | | | | |
|----------------------|---------------------------------|--------------|------|------------|
| Classificação | Nome | Situação | Nota | Data Nasc |
| 1º | Davi Estima Sardo | Aprovado | 80 | - |
| 2º | Helena Kayla Lange Andrighe | Classificada | 70 | - |
| 3º | Thais Zoleti | Classificada | 65 | 03/06/1994 |
| 4º | Pamela Cristina Franco | Classificada | 55 | 08/10/1991 |
| 5º | Diego Stuaný Apolinário | Classificado | 55 | - |
| 6º | Brandon Renan Castillo de Matos | Classificado | 50 | - |
| 7º | Carla Cristina Salvador | Classificada | 50 | - |
| 8º | Maria Eduarda Sellani de Brito | Classificada | 50 | - |
| - | Dayane Moz | Ausente | - | - |

| Vereador Vagner de Labio | | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|-----------------|------|-----------|
| Classificação | Nome | Situação | Nota | Data Nasc |
| 1º | Valduir Fernando Ferreira de Quadra | Aprovado | 80 | - |
| 2º | Eduardo Simon Preussler | Classificado | 65 | - |
| - | Thaohana Tamyres Vendramini | Desclassificada | - | - |

| Vereador Walmor Lodi | | | | |
|----------------------|-------------------------------|-----------------|------|------------|
| Classificação | Nome | Situação | Nota | Data Nasc |
| 1º | Paula Cristina Roehrs | Aprovada | 70 | - |
| 2º | Emerson Luiz Wesseling | Classificado | 65 | 21/05/1992 |
| 3º | Guilherme Augusto Camarão | Classificado | 60 | 04/11/1994 |
| 4º | Andressa Caroline Rosenback | Classificada | 60 | 02/08/1995 |
| 5º | Leticia Bianca Pinheiro | Classificada | 60 | 13/05/1995 |
| 6º | Camila Gabriela Junges | Classificada | 60 | 30/11/1996 |
| 7º | Lucas Augusto Friedrich | Classificado | 55 | 13/05/1985 |
| 8º | Daiane Bressan | Classificada | 55 | 10/05/1988 |
| - | Thiago Ricardo Escamez Pomini | Desclassificado | - | - |
| - | Arthur Rodrigues Dias | Desclassificado | - | - |

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
 Rua Sarandi, 1049 - CEP 85000-030
 Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



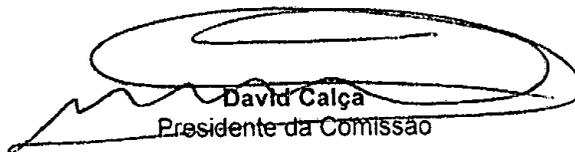
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

| | | | | |
|---|-------------------------------|---------|---|---|
| - | Alexandro Voiciehoski | Ausente | - | - |
| - | Cathy Marie Anselmo Friedrich | Ausente | - | - |
| - | Lucas Augusto Pasqualli | Ausente | - | - |
| - | Raquel Rocha da Costa | Ausente | - | - |
| - | Renan Alfredo de Souza | Ausente | - | - |

*Item 11.2 do edital - Ocorrendo empate, o critério de desempate dos candidatos classificados privilegiará aqueles com mais idade, se o edital de abertura não dispuser de maneira diversa.

Toledo, 29 de setembro de 2014.


David Calça
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL N.º 002/2015

TESTE SELETIVO para ingresso ao quadro de estagiários remunerados de nível superior da CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo e os Vereadores Neudi Mosconi, Rogério Massing e Sueli Guerra, no uso das atribuições dadas pelo art. 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e com base na Resolução nº 18/2013, TORNAM PÚBLICO o presente edital estabelece instruções para a seleção e contratação de 01 (um) estagiário remunerado para atuar junto ao Departamento de Comunicação e Gabinetes, conforme regras a seguir:

1. Dos requisitos

1.1 - Poderão se inscrever os acadêmicos devidamente matriculados nos cursos e períodos/ano (a partir e incluso), abaixo descritos:

| DEPTO/GABINETE | CURSO | PERÍODO/ANO (a partir ou pertencente) |
|--------------------------|---|---|
| Depto de Comunicação | Jornalismo ou Publicidade e Propaganda | 3º Período ou 2º ano |
| Vereador Neudi Mosconi | Jornalismo | 3º Período ou 2º ano |
| Vereadora Sueli Guerra | Jornalismo | 3º Período ou 2º ano |
| Vereador Rogério Massing | Direito | 1º Período ou 1º ano |

1.2 - É vedada a participação de bacharel.

1.3 - O acadêmico poderá se inscrever apenas em um gabinete, fazendo sua escolha no momento da inscrição.

1.4 - Considerar-se-á o período/ano do candidato quando da sua inscrição no referido teste.

2. Da vaga a ser preenchida

2.1 - O candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga, de forma imediata, existente junto ao Departamento de Comunicação ou a um dos Gabinetes dos Vereadores acima nominados, **exceto conquanto ao Gabinete do Vereador Neudi Mosconi que será contratado em janeiro de 2016.** Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir no decorrer dos dois anos vinturos, ficando ao exclusivo critério do Departamento de Comunicação e do Vereador promover ou não o chamamento dos candidatos remanescentes, de acordo com os interesses da instituição.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. Do período de duração do estágio

3.1 - O estágio será exercido durante 06 (seis) horas, em dois períodos (matutino e vespertino), devendo ser cumprida carga horária de 120 (cento e vinte) horas mensais.

4. Da bolsa e do auxílio transporte

4.1 - O estagiário receberá mensalmente uma bolsa estipulada pela Câmara Municipal de Toledo, atualmente no valor equivalente a R\$ 1.250.00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), além de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) por dia de efetivo estágio a título de auxílio transporte.

5. Das normas do estágio

5.1 - O estágio com a administração não cria vínculo empregatício e observará as normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Resolução nº 18/2013 da Câmara Municipal de Toledo (disponível em http://sapl.toledo.pr.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/132_texto_integral).

6. Da duração do estágio

6.1 - Nos termos do artigo 17 da Resolução nº 18/2013, o estágio não poderá exceder a 04 (quatro) semestres ou 02 (dois) anos, podendo o Departamento de Comunicação e o respectivo Vereador solicitar o desligamento do estagiário antes de findo o contrato e com a anuência do supervisor.

7. Das provas e do seu conteúdo

7.1 - A prova consistirá em questões escritas envolvendo os seguintes temas:

| TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO | NÚMERO DE ITENS |
|---------------|---------------------------------------|-----------------|
| Objetiva | Língua Portuguesa | 5 |
| Objetiva | Matemática | 5 |
| Objetiva | Noções de Informática | 2 |
| Objetiva | Conhecimentos gerais | 3 |
| Objetiva | Questões atinentes ao curso escolhido | 5 |

7.2 - Não é admitido o uso de qualquer material didático ou de apoio durante a prova, sob pena de pronta eliminação do candidato.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

7.3 - Conteúdo programático das disciplinas será:

a) **Língua portuguesa:** Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual.

b) **Matemática:** Sistema de numeração decimal. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas. Medidas de comprimento, massa e capacidade. Raciocínio Lógico.

c) **Informática:** Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows e Linux. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

d) **Conhecimentos gerais:** História do Município de Toledo e do Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Atualidades e cotidiano.

e) **Direito – apenas para a vaga do Gabinete do vereador Rogério Massing:** Constituição Federal de 1988 (arts. 5º, 14 a 18, 29 a 31, 37 a 41 e 59); Lei Orgânica do Município de Toledo e Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

f) **Jornalismo - para as vagas dos Gabinetes dos vereadores Neudi Mosconi e Sueli Guerra:** Realidade Regional da Comunicação. Texto Literário em Comunicação. Produção Televisiva. Planejamento Gráfico. Radiojornalismo. Jornalismo Opinativo. Fotojornalismo. História da Comunicação. Redação Jornalística. Teoria da Comunicação e Estética e Comunicação.

g) **Comunicação Social – apenas para a vaga do Departamento de Comunicação:** Realidade Regional da Comunicação. Texto Literário em Comunicação. Produção Televisiva. Planejamento Gráfico. Radiojornalismo. Fotojornalismo. História da Comunicação. Redação Jornalística. Teoria da Comunicação e Estética e Comunicação. Webjornalismo. Redação publicitária.

8. Das inscrições

8.1 - As inscrições serão realizadas entre **08 de setembro de 2015 a 18 de setembro de 2015**, das 8h30m às 12h e 14h às 17h, de segunda à sexta-feira, no Setor de Recepção e Protocolo da Câmara Municipal de Toledo, Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, fone/fax (045) 3379-5900.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

8.2 - Os candidatos que tiveram sua inscrição deferida no processo de seleção - *Edital nº 001/2015* - deverão apenas preencher a ficha de inscrição.

9. Da documentação necessária para a inscrição

9.1 - O candidato deverá apresentar:

- a) requerimento de inscrição em modelo fornecido pela Câmara Municipal (Anexo I);
- b) cópias da cédula de identidade e do CPF;
- c) declaração de matrícula, observando-se o item '8.2', supra.

10. Do teste seletivo escrito

10.1 - Será aplicado no dia **25 de setembro de 2015** (sexta-feira), entre 08h30m e 11h30m, nas dependências da Universidade Paranaense - UNIPAR.

11. Da classificação

11.1 - A prova escrita será valorada entre 0,00 (zero) e 100,00 (cem) pontos, sendo classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos, desde que preencham os requisitos constantes neste edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 18/2013.

11.2 - Ocorrendo empate, o critério de desempate dos candidatos classificados privilegiará aqueles com mais idade, se o edital de abertura não dispuser de maneira diversa.

12. Do resultado final do concurso

12.1 - Será considerado aprovado o candidato que alcançar a maior nota na prova objetiva ou, em caso de empate, o mais velho dentre eles. O resultado final do teste prova será publicado e disponibilizado no site da Câmara Municipal de Toledo e Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o dia **30 de setembro de 2015**.

13. Do processo de admissão

13.1 - O candidato aprovado deverá se apresentar em até 05 (cinco) dias úteis na Câmara Municipal de Toledo, munido de:

- a) Extratos de frequência e de notas do curso;
- b) Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
- c) Comprovante da inexistência de mais de 02 (duas) dependências em disciplinas do curso.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

14. Dos demais casos

14.1 - Casos omissos: os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Toledo e pelo Vereador Coordenador da vaga de estágio.

Toledo, 02 de setembro de 2015.

NEUDI MOSCONI
Vereador

ROGÉRIO MASSING
Vereador

SUELI GUERRA
Vereadora

IRINEU GILMAR HENNIG
Diretor-Geral da Câmara Municipal

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

VAGA PRETENDIDA:

- VEREADOR NEUDI MOSCONI
- VEREADOR ROGÉRIO MASSING
- VEREADORA SUELI GUERRA
- DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

CURSO: _____ PERÍODO/ANO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

Toledo, ____ de _____ de 2015.

Nome



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO Nº 002/2015

EDITAL DE RESULTADO FINAL

A Comissão instituída pela Portaria nº 136, de 24 de agosto de 2015, para realização de teste seletivo nº 02 de 2015, para contratação de estagiários no âmbito da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado final do TESTE SELETIVO nº 002/2015, conforme abaixo:

| DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO | | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|-----------------|------|------------|
| Classificação | Nome | Situação | Nota | Data Nasc. |
| 1º. | Felipe Antônio Fachini Gabriel | Aprovado | 80 | 26/07/1991 |
| 2º. | Rodrigo Yukio Koshima Sardi | Classificado | 80 | 05/07/1995 |
| 3º. | Márcio Alexandre Fragoso Machado | Classificado | 65 | |
| 4º. | Diego Ruan Dechi | Classificado | 60 | |
| 5º. | Bruna Andressa Rehm dos Santos | Classificada | 50 | |
| | Hanna Haidee Franzmann Teixeira | Desclassificada | | |
| | Adoniran Willian da Silva | Ausente | | |

| GABINETE DO VEREADOR NEUDI MOSCONI | | | | |
|------------------------------------|--------------------------|--------------|------|------------|
| Classificação | Nome | Situação | Nota | Data Nasc. |
| 1º. | Douglas Alves da Cruz | Aprovado | 70 | 30/07/1991 |
| 2º. | Thais Caroline Belegante | Classificada | 70 | 27/02/1996 |

| GABINETE DA VEREADORA SUELI GUERRA | | | | |
|------------------------------------|------------------------|--------------|------|------------|
| Classificação | Nome | Situação | Nota | Data Nasc. |
| 1º. | Susy Andréia Fontenele | Aprovada | 75 | 05/09/1992 |
| 2º. | Michael Juliano Souza | Classificado | 75 | 20/04/1995 |

| GABINETE DO VEREADOR ROGÉRIO MASSING | | | | |
|--------------------------------------|------------------------------|--------------|------|------------|
| Classificação | Nome | Situação | Nota | Data Nasc. |
| 1º. | Maria Gabriela Tondato | Aprovada | 85 | |
| 2º. | Flávia Ricci da Rocha | Classificada | 80 | |
| 3º. | Biana Rozza Bortot | Classificada | 75 | 28/05/1985 |
| 4º. | Maira Puzzi Goulart de Souza | Classificada | 75 | 05/07/1991 |
| 5º. | Janaina Pamela Santos | Classificada | 75 | 02/09/1994 |
| 6º. | Taline Pereira de Souza | Classificada | 75 | 19/10/1995 |
| 7º. | Renata de Melo Borges | Classificada | 75 | 19/11/1996 |
| 8º. | Lucas Matheus Soares Stulp | Classificado | 75 | 26/04/1997 |
| 9º. | Andreza Gabriela Cuzma | Classificada | 75 | 25/05/1997 |



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

| | | | | |
|--|---------------------------------|-----------------|--|--|
| | Marieliza Devequi Campra | Desclassificado | | |
| | Rogério Márcio Botelho | Desclassificado | | |
| | Taiza Mariana Saia | Desclassificada | | |
| | Vilmar da Costa Flozano | Desclassificado | | |
| | Ana Paula Valer Guerra | Ausente | | |
| | Angela Cristina Pritsch | Ausente | | |
| | Brandon Renan Castillo de Matos | Ausente | | |
| | Dayane Moz | Ausente | | |
| | Debora Damaris Moraes de Souza | Ausente | | |
| | Gabriela Locatelli | Ausente | | |
| | Lianara Maria Albring | Ausente | | |
| | Lucas Alves Almeida | Ausente | | |
| | Lucas Rigolon da Fonseca | Ausente | | |
| | Maria Sara Silva Magalhães | Ausente | | |
| | Marcelle Andressa do Prado | Ausente | | |
| | Meirielei de Moura Andretta | Ausente | | |
| | Milena Maira Sanches | Ausente | | |
| | Nicole Naiara Schmitz | Ausente | | |
| | Patricia Helena Boesing | Ausente | | |
| | Priscila augusta Magnani Branco | Ausente | | |
| | Renan Marcel Neri Rothmund | Ausente | | |
| | Sabrina Suelen Santana | Ausente | | |
| | Thaise de Vasconcelos da Silva | Ausente | | |
| | Thayrine Priscila Schneider | Ausente | | |
| | Thiago Ricardo Escamez Pomini | Ausente | | |

*Item 11.1. do edital - A prova escrita será valorada entre 0,00 (zero) e 100,00 (cem) pontos, sendo classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos.

*Item 11.2 do edital - Ocorrendo empate, o critério de desempate dos candidatos classificados privilegiará aqueles com mais idade, se o edital de abertura não dispuser de maneira diversa.

Toledo, 30 de setembro de 2015.


Thiago Locatelli
 Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

| | | | | |
|------|-------------------------------------|-----------------|----|------------|
| 10°. | Mateus Henrique Monteiro | Classificado | 75 | 19/07/1997 |
| 11°. | Patricia Dorner | Classificada | 70 | 04/06/1994 |
| 12°. | Maira Coutinho de Almeida | Classificada | 70 | 21/06/1995 |
| 13°. | Jaqueline Luisa Flores Rossato | Classificada | 70 | 13/02/1997 |
| 14°. | Bruno Schmidt Silva | Classificado | 65 | 22/12/1988 |
| 15°. | Priscila Aparecida da Silva | Classificada | 65 | 12/10/1993 |
| 16°. | Aline Ferreira Freytag | Classificada | 65 | 30/09/1994 |
| 17°. | Saulo do Nascimento Santos | Classificado | 65 | 22/09/1990 |
| 18°. | Isabele Cristina Hein Markiewicz | Classificada | 65 | 16/11/1995 |
| 19°. | João Vitor Riscarolli | Classificado | 65 | 18/02/1997 |
| 20°. | Welinton Vinicius Ramos | Classificado | 65 | 21/01/1998 |
| 21°. | Marcia Roecker | Classificada | 60 | 24/03/1984 |
| 22°. | Janaina Karen da Silveira | Classificada | 60 | 23/10/1991 |
| 23°. | Jéssica Cristina Munevek | Classificada | 60 | 09/08/1992 |
| 24°. | Andressa Caroline Rosembach | Classificada | 60 | 02/08/1995 |
| 25°. | Érika Borges de Oliveira | Classificada | 60 | 01/05/1996 |
| 26°. | Sandra Regina Reis Comarella | Classificada | 55 | 10/04/1981 |
| 27°. | Tatiane Scuzziato | Classificada | 55 | 18/08/1986 |
| 28°. | Daiana Andreia Muller | Classificada | 55 | 17/02/1995 |
| 29°. | Juliana Mayara Maschio | Classificada | 55 | 04/08/1995 |
| 30°. | Alana Caroline Mossoi | Classificada | 55 | 18/09/1995 |
| 31°. | Rafael França Manganiello | Classificado | 55 | 18/12/1995 |
| 32°. | Sabrina Lenz Toledo | Classificada | 55 | 17/10/1996 |
| 33°. | Matheus Roberto Escamez Pomini | Classificado | 55 | 08/04/1997 |
| 34°. | Luana Kelly Rezende | Classificada | 55 | 20/09/1997 |
| 35°. | Ildo Johann Junior | Classificado | 55 | 13/11/1997 |
| 36°. | Lizandra Vivian Permonian Cumerlato | Classificada | 55 | 09/02/1998 |
| 37°. | Andria Karine Nodari | Classificada | 50 | 16/12/1993 |
| 38°. | Camila Caramelo Rodrigues | Classificada | 50 | 17/05/1994 |
| 39°. | Bruno Henrique dos santos | Classificado | 50 | 20/06/1996 |
| 40°. | Alice Regina Gonçalves Torrabó | Classificada | 50 | 31/05/1997 |
| 41°. | Patricia Isabel Hintz | Classificada | 50 | 08/07/1997 |
| | Amanda Eugenia Schaefer | Desclassificada | | |
| | Josiane Santos da Silva | Desclassificada | | |
| | Maria Carolina Santos Liceu | Desclassificada | | |
| | Maria Cristina Boesing | Desclassificado | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL N.º 03/2015

TESTE SELETIVO para ingresso ao quadro de estagiários remunerados de nível superior da CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo e os Vereadores Edinaldo Santos e Marcos Zanetti, no uso das atribuições ditadas pelo art. 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e com base na Resolução nº 18/2013, TORNAM PÚBLICO o presente edital estabelece instruções para a seleção e contratação de 01 (um) estagiário remunerado para atuar em seu gabinete, conforme regras e vagas a seguir:

1. Dos requisitos

1.1 - Poderão se inscrever os acadêmicos devidamente matriculados no curso e período/ano (a partir e incluso), abaixo descrito:

| DEPTO/GABINETE | VAGAS | CURSO | PERÍODO/ANO |
|--------------------------|-------|---------|----------------------|
| Vereador Edinaldo Santos | 01 | Direito | 1º Período ou 1º ano |
| Vereador Marcos Zanetti | 01 | Direito | 3º Período ou 2º ano |

1.2 - É vedada a participação de bacharel.

1.3 - Considerar-se-á o período/ano do candidato quando da sua inscrição no referido teste.

2. Da vaga a ser preenchida

2.1 - O candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga, de forma imediata, existente junto ao Gabinete do Vereador acima nominado. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir no decorrer dos dois anos vindouros, ficando ao exclusivo critério do Vereador promover ou não o chamamento dos candidatos remanescentes, de acordo com os interesses da instituição.

3. Do período de duração do estágio

3.1 - O estágio será exercido durante 6 (seis) horas, em dois períodos (matutino e vespertino), devendo ser cumprida carga horária de 120 (cento e vinte) horas mensais.

4. Da bolsa e do auxílio transporte

4.1 - O estagiário receberá mensalmente uma bolsa estipulada pela Câmara Municipal de Toledo, atualmente no valor equivalente a R\$ 1.250,00 (um mil,



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

duzentos e cinquenta reais), além de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) por dia de efetivo estágio a título de auxílio transporte.

5. Das normas do estágio

5.1 - O estágio com a administração não cria vínculo empregatício e observará as normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Resolução nº 18/2013 da Câmara Municipal de Toledo (disponível em http://sapl.toledo.pr.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/132_texto_integral).

6. Da duração do estágio

6.1 - Nos termos do artigo 17 da Resolução nº 18/2013, o estágio não poderá exceder a 4 (quatro) semestres ou 2 (dois) anos, podendo o respectivo Vereador solicitar o desligamento do estagiário antes de findo o contrato e com a anuência do supervisor.

7. Das provas e do seu conteúdo

7.1 - A prova consistirá em questões escritas envolvendo os seguintes temas:

| TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO | NÚMERO DE ITENS |
|---------------|---------------------------------------|-----------------|
| Objetiva | Língua Portuguesa | 5 |
| Objetiva | Matemática | 5 |
| Objetiva | Noções de Informática | 2 |
| Objetiva | Conhecimentos gerais | 3 |
| Objetiva | Questões atinentes ao curso escolhido | 5 |

7.2 - Não é admitido o uso de qualquer material didático ou de apoio durante a prova, sob pena de pronta eliminação do candidato.

7.3 - Conteúdo programático das disciplinas será:

a) **Língua portuguesa:** Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual.

b) **Matemática:** Sistema de numeração decimal. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas. Medidas de comprimento, massa e capacidade. Raciocínio Lógico.

c) **Informática:** Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows e Linux. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

d) **Conhecimentos gerais:** História do Município de Toledo e do Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Atualidades e cotidiano.

e) **Direito:** Constituição Federal de 1988 (arts. 5º, 14 a 18, 29 a 31, 37 a 41 e 59); Lei Orgânica do Município de Toledo e Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

8. Das inscrições

8.1 - As inscrições serão realizadas entre **08 de dezembro de 2015 a 22 de dezembro de 2015**, das 8h30min às 12h e 14h às 17h, de segunda à sexta-feira, no Setor de Recepção e Protocolo da Câmara Municipal de Toledo, Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, fone/fax (045) 3379-5900.

9. Da documentação necessária para a inscrição

9.1 - O candidato deverá apresentar:

- a) requerimento de inscrição em modelo fornecido pela Câmara Municipal (Anexo I);
- b) cópias da cédula de identidade e do CPF;
- c) declaração de matrícula original ou autenticada.

10. Do teste seletivo escrito

10.1 - Será aplicado no dia **08 de janeiro de 2016** (sexta-feira), entre 08h30m e 11h30m, nas dependências da Universidade Paranaense - UNIPAR.

11. Da classificação

11.1 - A prova escrita será valorada entre 0,00 (zero) e 100,00 (cem) pontos, sendo classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos, desde que preencham os requisitos constantes neste edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 18/2013.

11.2 - Ocorrendo empate, o critério de desempate dos candidatos classificados privilegiará aqueles com mais idade, se o edital de abertura não dispuser de maneira diversa.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

12. Do resultado final do concurso

12.1 - Será considerado aprovado o candidato que alcançar a maior nota na prova objetiva ou, em caso de empate, o mais velho dentre eles. O resultado final do teste prova será publicado e disponibilizado no site da Câmara Municipal de Toledo e Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o dia **13 de janeiro de 2016**.

13. Do processo de admissão

13.1 - O candidato aprovado deverá se apresentar em até 5 (cinco) dia úteis na Câmara Municipal de Toledo, munido de:

- a) Extratos de frequência e de notas do curso;
- b) Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
- c) Comprovante da inexistência de mais de 02 (duas) dependências em disciplinas do curso.

14. Dos demais casos

14.1 - Casos omissos: os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Toledo e pelo Vereador Coordenador da vaga de estágio.

Toledo, 03 de dezembro de 2015.

EDINALDO SANTOS
Vereador

MARCOS ZANETTI
Vereador

IRINEU GILMAR HENNIG
Diretor-Geral da Câmara Municipal

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

 VAGA PARA O GABINETE DO VEREADOR **EDINALDO SANTOS** VAGA PARA O GABINETE DO VEREADOR **MARCOS ZANETTI**

CURSO: _____ PERÍODO/ANO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

Toledo, ____ de _____ de 2015.

Nome



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO Nº 003/2015 EDITAL DE RESULTADO FINAL

A Comissão instituída pela Portaria nº 183, de 23 de novembro de 2015, para realização de teste seletivo nº 03 de 2015, para contratação de estagiários no âmbito da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado final do TESTE SELETIVO nº 003/2015, conforme abaixo:

| GABINETE DO VEREADOR EDINALDO SANTOS | | | | |
|--------------------------------------|----------------------------------|---------|-----------------|------------|
| Classif. | Nome | Nota | Situação | Data Nasc. |
| 1º | Bruno Affonso Heck Roos | 80 | Classificado | 12/08/1997 |
| 2º | Thayrine Priscila Schneider | 75 | Classificada | 07/12/1993 |
| 3º | Ethiele Moreira Rodrigues | 75 | Classificada | 07/04/1995 |
| 4º | Maira Coutinho De Almeida | 75 | Classificada | 21/06/1995 |
| 5º | Larissa Fernanda Soares | 75 | Classificada | 20/11/1995 |
| 6º | Gabriel Bucalao Veronez | 75 | Classificado | 23/10/1996 |
| 7º | Daiane Fernandes Borges | 75 | Classificada | 06/06/1997 |
| 8º | Thaina Gabrielle De Melo Valerio | 75 | Classificada | 26/10/1997 |
| 9º | Drielly Raíssa Binsfeld | 70 | Classificada | 16/04/1994 |
| 10º | Carla Giovanna Giacomini | 70 | Classificada | 25/09/1996 |
| 11º | Jaqueline Luisa Flores Rossato | 70 | Classificada | 13/02/1997 |
| 12º | Matheus Roberto Escamez Pomini | 70 | Classificado | 08/04/1997 |
| 13º | Tamirys Luiza Sander Da Silva | 70 | Classificada | 20/04/1997 |
| 14º | Patricia Yonara Contarin Martins | 65 | Classificada | 20/11/1994 |
| 15º | Mariele Pego Ribeiro | 65 | Classificada | 23/01/1995 |
| 16º | Thaine Mossulin Mendes | 65 | Classificada | 16/09/1997 |
| 17º | Brandon Renan Castillo De Mattos | 60 | Classificado | 28/09/1993 |
| 18º | Leonardo Henrique Chini | 60 | Classificado | 22/01/1995 |
| 19º | Julia Spagnol | 60 | Classificada | 05/07/1997 |
| 20º | Julia Lazzari | 50 | Classificada | 10/01/1996 |
| 21º | Larissa Arantes | 50 | Classificada | 30/01/1997 |
| | Taline Pereira De Souza | 45 | Desclassificada | 19/10/1995 |
| | Vilmar Da Costa Flozano | 30 | Desclassificado | 22/05/1984 |
| | Heloísa Andrea Konzen | Ausente | Desclassificada | 17/01/1997 |
| GABINETE DO VEREADOR MARCOS ZANETTI | | | | |
| Classif. | Nome | Nota | Situação | Data Nasc. |
| 1º | Christian Lorhan Bechlin Carniel | 95 | Classificado | 23/12/1996 |
| 2º | Erika Borges De Oliveira | 85 | Classificada | 01/05/1996 |
| 3º | Biana Rozza Bortot | 80 | Classificada | 28/05/1985 |
| 4º | Guilherme Augusto Camarão | 80 | Classificado | 04/11/1994 |



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

| | | | | |
|-----|-------------------------------------|---------|-----------------|------------|
| 5º | Andreza Gabriela Cuzma | 80 | Classificada | 25/05/1997 |
| 6º | George Lucas Oliveira Alves De Lima | 75 | Classificado | 04/11/1993 |
| 7º | Aline Ferreira Freytag | 75 | Classificada | 30/09/1994 |
| 8º | Sabrina Lenz Toledo | 75 | Classificada | 17/10/1996 |
| 9º | Camila Gabriela Junges | 75 | Classificada | 30/11/1996 |
| 10º | Ingo Fernando Barboza Lima Kruger | 70 | Classificado | 29/02/1988 |
| 11º | Matheus Fruhauf | 70 | Classificado | 24/04/1995 |
| 12º | Andressa Caroline Rosenbach | 70 | Classificada | 02/08/1995 |
| 13º | Isabele Cristina Hein Markiewicz | 70 | Classificada | 16/11/1995 |
| 14º | Maira Puzzi Goulart De Souza | 65 | Classificada | 05/07/1991 |
| 15º | Vanessa Lais Bender | 65 | Classificada | 17/03/1995 |
| 16º | Ronaldo Fernandes De Oliveira | 65 | Classificado | 11/03/1996 |
| 17º | Marcelle Andressa Do Prado | 65 | Classificada | 10/05/1996 |
| 18º | Josiane De Fátima Fernandes | 60 | Classificada | 10/05/1991 |
| 19º | Alencar Machado | 60 | Classificado | 07/01/1992 |
| 20º | Debbora Francely Silva Steche | 60 | Classificada | 22/01/1994 |
| 21º | Renan Alfredo De Souza | 55 | Classificado | 23/02/1989 |
| 22º | Jessica Cristina Munevek | 55 | Classificada | 09/08/1992 |
| 23º | Priscila Aparecida Da Silva | 55 | Classificada | 12/10/1993 |
| 24º | Lizandra Vivian Permonian Cumerlato | 55 | Classificada | 09/02/1998 |
| 25º | Jessica Perotto | 50 | Classificada | 08/11/1992 |
| | Jéssica Eloisa Da Silva | 40 | Desclassificada | 24/12/1992 |
| | Janaina Karen Da Silveira | Ausente | Desclassificada | 23/10/1991 |
| | Lianara Maria Albring | Ausente | Desclassificada | 27/12/1991 |
| | Matheus Kaue Smaniotto Nicolau | Ausente | Desclassificado | 18/05/1994 |
| | Denilson Vinicius Da Silva | Ausente | Desclassificado | 18/03/1995 |

Item 11.1 do edital - A prova escrita será valorada entre 0,00 (zero) e 100,00 (cem) pontos, sendo classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos.

Item 11.2 do edital - Ocorrendo empate, o critério de desempate dos candidatos classificados privilegiará aqueles com mais idade, se o edital de abertura não dispuser de maneira diversa.

Toledo, 12 de janeiro de 2016.


Thiago Locatelli
 Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000037

W

Ofício nº 15/2018 - CM

Toledo, 25 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
DANIEL PEDRO LOURENÇO
Promotor de Justiça
Rua Almirante Barroso, 3200 - Centro
Toledo - PR



30/01/2018
Helvise

Assunto: Resposta ao ofício nº 86/2018 – 4PJ (NF nº MPPR 0148.17.002594-1).

Senhor Promotor,

O Ofício nº 86/2018-4PJ, de 18 de janeiro de 2018, sob protocolo nº 107, de 22 de janeiro de 2018, referente à Notícia de Fato nº MPPR 0148.17.002594-1, assim requisita:

“(i) a remessa de cópia dos contratos de estágio de Daniela Luana Balena e respectivos comprovantes de pagamento no período; (ii) caso confirmado o término de estágio de Daniela Luana Balena, a apresentação de informações e remessa de documentos a respeito da eventual existência de candidatos aprovados remanescentes ao aguardo de convocação para exercício de atividade por ocasião do encerramento da função pela nominada; (iii) a apresentação de esclarecimentos a respeito da representação formalizada”.

Referente ao item (i), seguem em anexo a Carta de Encaminhamento nº 14/2014, o Termo de Compromisso de Estágio nº 7097/2014, o Termo Aditivo ao TCE, a solicitação de desligamento da estagiária e os comprovantes de pagamento no período, fornecidos pela Fundação Cândido Garcia, responsável pelo repasse financeiro aos estagiários.

Referente ao item (ii), informo que em 29 de agosto de 2016, sob protocolo nº 1915/2016, a estagiária Daniela Luana Balena solicitou o desligamento do estágio a contar de 1º de setembro de 2016. Assim, após o encerramento de sua função, estavam válidos os seguintes testes seletivos:

| Teste Seletivo | Homologação | Validade |
|----------------|-------------|------------|
| 002/2014 | 29/09/2014 | 29/09/2016 |
| 002/2015 | 30/09/2015 | 30/09/2017 |
| 003/2015 | 12/01/2016 | 12/01/2018 |

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000038

V.V.

Conforme disposto no item 2 dos editais, os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venha a surgir no decorrer dos dois anos vindouros, ficando ao exclusivo critério do Vereador promover ou não o chamamento dos candidatos remanescentes, de acordo com os interesses da instituição.

Seguem em anexo o Edital nº 002/2014, o Edital de Reclassificação Final do Teste Seletivo nº 002/2014, o Edital nº 002/2015, o Edital de Resultado Final do Teste Seletivo nº 002/2015, o Edital nº 03/2015 e o Edital de Resultado Final do Teste Seletivo nº 003/2015.

Referente ao item (iii), informo que restou prejudicada o esclarecimento a respeito da representação em virtude de não termos recebido cópia da notícia de fato.

Atenciosamente,

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal